



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 193/PML, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor, ATAIDE MOURA DE ARRUDA, Matrícula nº 4908, da Controladoria do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário -MS, 29 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal